



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

## **TERMO DE REFERÊNCIA – RCMS Nº 18/2246**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de prestação de serviço para locação de brinquedos infláveis e radicais, sendo: 1 Parede de Escalada; 1 Hight Jump e 1 Guerra de Cotonetes, com monitores para a Realização do Sesc Geek na Unidade Universitário.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O público Geek são hoje uma parcela muito expressiva de consumidores de lazer, distribuídos dentro de uma faixa etária extensa, que abrange desde os 12 aos 40 anos. A abrangência da faixa etária se dá pela forte expansão dos produtos da cultura pop, que ao final da década de 1970 e início de 1980, começaram a ganhar força em países da América Latina. Contudo, até a década de 1990, os Geeks eram entendidos e representados como pessoas estranhas, amantes da tecnologia e com baixíssima habilidade de relacionamento interpessoal. Não por acaso, estes eram chamados de *Nerds*.

Com as mudanças do mercado de trabalho, a tecnologia conquistou de vez o seu espaço, conseqüentemente, os maiores interessados no assunto logo adquiriram destaque. A boa colocação dos geeks no mercado de trabalho proporcionou-os a internacionalização de seus interesses, em grande parte, difundidos por filmes hollywoodianos, videogames, HQs, jogos de RPG e literatura de fantasia. O movimento deriva dos EUA e exerce grande influência em países como o Brasil, permitindo a rápida expansão de um mercado atualmente milionário.

O Sesc Geek foi criado para promover momentos ímpares de entretenimento para toda a família, acessibilidade a um mundo de serviços que no mercado são, por diversas vezes, excludentes e, acima de tudo, uma porta de entrada para a instituição, que possui serviços e ofertas culturais, educacionais e de lazer que podem dar continuidade ao que será provocado neste evento. Um trabalho que pode favorecer a relação entre sociedade, Sesc, linguagens tecnológicas e juventudes, tornando todo esse universo mais próximo e descomplicado.

Pretende-se, com essa contratação, atender a um público estimado de 600 pessoas, que deverão se alternar nas atrações, sendo que alguns participam várias vezes da mesma atração.

Ressalta-se que esta contratação está prevista no Programa de Trabalho e contemplada na ficha técnica do Projeto Sesc Geek.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**Parede de Escalada:** Medidas aproximadas: 6 metros de altura x 2,20 metros de largura. Contendo uma via de escalada, incluindo equipamentos de segurança certificados. Para crianças acima de 6 anos, comporta somente uma pessoa por vez, de até 120 kg. Necessário acompanhamento de 1 monitor (a) durante todo o período de uso do brinquedo.

**High Jump:** Cama elástica com aproximadamente 4,30 metros de diâmetro com duas torres em ferro galvanizado de aproximadamente 7 metros de altura cada, onde são fixadas duas cordas elásticas resistentes. Deverá ser utilizada por somente uma pessoa por vez, com peso de até 100 kg. Necessário acompanhamento de 1 monitor (a) durante todo o período de uso do brinquedo.

**Guerra de Cotonetes:** Medidas aproximadas: 4,90 metros de comprimento x 4,90 metros Largura x 1,0 metro altura. Lona vinílica KP 1000 ou similar. Modelos e temas variados. Suportando até 2 pessoas por vez, com peso individual de até 100 kg. Necessário acompanhamento de 1 monitor (a) durante todo o período de uso do brinquedo.

#### **4. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A prestação de serviços será realizada dentro das instalações do Sesc Universitário, sito Avenida Universitária N° 1.749 Setor Universitário – CEP: 74.610-100 – Goiânia-GO, conforme dados abaixo:

- **Realização: Sesc Geek 2018/2**
- **Data da Realização: 13 e 14/10/2018**
- **Data da Montagem: 13/10/2018 (até às 12h)**
- **Data da Desmontagem: 14/10/2018 (após as 17h)**
- **Horário de Funcionamento: 13h as 17h**
- **Estimativa de participantes: 600**
- **Público: 3.00 pessoas.**
- **Duração: 4h (por dia)**

Os brinquedos deverão obedecer as normas regulamentares e estar em perfeito estado de conservação e uso. Para os casos de desconformidade com as especificações dos brinquedos e execução serviço presentes neste Termo, a Unidade não é obrigada receber o brinquedo e/ou serviço e a Contratada deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas. Os brinquedos deverão funcionar de maneira ininterrupta, respeitando o tempo de duração especificado e acordado com a Unidade do Sesc.

A Contratada disponibilizará monitores com idade superior ou igual há 18 anos, para cada brinquedo, devidamente identificados.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

Não serão aceitos brinquedos infláveis com remendo ou conserto aparente, bem como, a não conformidade com as especificações.

A Contratada será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem do(s) monitor (es), assim como, pelo transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos.

O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos não deve ser considerado dentro do período de funcionamento do mesmo.

Todos os profissionais da Contratada deverão ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pelo Contratante.

É proibido a utilização de aparelho celular e quaisquer outros do gênero pelo monitor enquanto o brinquedo estiver funcionando.

A marcação do tempo poderá ser por relógio de pulso ou cronômetro.

Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem prestados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

Em casos de não solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a Contratada poderá sofrer as sanções cabíveis.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

### **OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:**

O Contratado (a) se compromete a executar os serviços de acordo com as condições, especificações e critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas e Condições de Prestação do Serviço, devendo estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, descontos incondicionais, despesas com mão de obra, com impostos, seguros, taxas e encargos sociais, todos os materiais e alimentação.

O Contratante pagará ao Contratado, após efetiva execução dos serviços, o valor total acertado entre as partes.

### **5. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:**

Ficará responsável como Fiscal para o contrato objeto deste Termo de Referência o Funcionário Cleidione Rezende da Silva – Responsável Técnica de Recreação e como Suplente o Funcionário Tarcísio Domingos de Macedo Júnior – Gerente da Unidade Sesc Universitário

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

O Contratado (a) assumirá integralmente responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o Contratante de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

O Contratado responderá perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam decisões judiciais, eximindo o Contratante de qualquer solidariedade e ou responsabilidade.

Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia, independentemente de outro, por mais privilegiado que seja para a solução de questões oriundas da execução do contrato, objeto desse termo de referência.

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

---

Tarcísio Domingos de Macedo Júnior  
Gerente Sesc Universitário